



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.677.738/0001-28**, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr.º **JOÃO BATISTA SOARES DINIZ**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 093.950.592-49 e RG nº 520787 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Guarantã, nº 808, setor vila Paulista Município de Redenção/PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato nº **344/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº 086/2022** da modalidade **Dispensa de Licitação nº 019/2022**, conforme memorando **202/2024-SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR GUIMARÃES, Nº 15, SETOR CENTRO, REDENÇÃO/PA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**. Que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **344/2022** por mais 12 meses, a partir de **18/05/2024** e término em **18/05/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 07 de maio 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

JOÃO BATISTA SOARES DINIZ,
João Batista Soares Diniz
LOCADOR

B) _____
RG: _____